

**EXTRATO Nº 236/2023 - DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 024/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000023741-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 31 de julho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 245/2023 -DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM.**
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** **2023/000024742-00.**
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.**
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.550,56 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de maio/2023 (proporcional) a 02 de maio de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 76.108,56 (Setenta e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos). O novo valor global é de R\$ 913.302,72 (Novecentos e treze mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002786, de 10/08/2023, no valor de R\$ 2.285,29 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2023.

**Manaus/AM, 14 de agosto de 2023.**

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**EXTRATO Nº 246/2023 -DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000024800-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.162,10 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21 de maio de 2023 a 16 fevereiro de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 349.490,90 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos). O valor global passa a ser no valor de R\$ 4.193.890,80 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002794, de 11/08/2023, no valor de R\$ 13.385,46 (treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro vigente.